

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL – MSB/EXS

Aos treze dias do mês de setembro de 2021, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019. Estiveram presentes 13 (treze) representantes das prefeituras dos municípios da MSB/EXS e 03 (três) representantes do Governo de Estado. Além dos membros, acompanharam a reunião como convidados, representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), da EMBASA e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (FESPSP) (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS-BA). Os seguintes membros do Comitê Técnico da MSB/EXS estiveram presentes: Governo do Estado – Adélia Andrade Santos, Karla Parracho e Melo e Severino Evangelista Neto; Alcobaça – Daiane Batista Almeida Mafra, Belmonte – Gilberto Pereira da Silva, Guaratinga – Juvenil Dias dos Santos, Ibirapuã – Djalma Pinto da Cruz, Itabela – Jeane Bertoldi Oliveira, Itamaraju – Márcia Regina Frazon, Itanhém – Luana Alves Nascimento, Lajedão – Douglas Vieira dos Santos, Medeiros Neto – Marco Antonio Barbosa Sarmento, Mucuri – Victor Augusto Souza Santos, Nova Viçosa – Nathalia Silva Ribeiro, Teixeira de Freitas – Uillian Maurício Araújo de Jesus, Vereda – Ananda Nascimento Souza. Também estiveram presentes: Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Superintendente de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), neste ato representando o Secretário Geral da MSB/EXS, Leonardo Góes Silva; Ana Paula Alcantara dos Anjos e Jonatas Gerson Santos Marques representante da SIHS-BA; Arnor de Oliveira Fernandes Junior, Damiraldo Silvana da Silva e Sidreia Santos de Oliveira da EMBASA; e a seguinte equipe técnica da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP): Afonso Silva, Alceu Galvão, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Laura Bernardes, Paula Junqueira, Thais Garagnani e Tiago Bernardes de Oliveira. Foi registrada, ainda, a presença da Sra. Camila Nascimento, do município de Medeiros Neto e do Sr. Lázaro, que não se identificou. A reunião foi iniciada às 9h pela técnica Julia, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações gerais da reunião e passando a palavra para o Sr. Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Superintendente de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), neste ato representando o Secretário Geral da MSB/EXS, Leonardo Góes Silva, que realizou a abertura da reunião, saudando a todos os presentes e destacando que esse é mais um passo para solidificar a MSB/EXS e esse passo é importante para a solução dos problemas de saneamento básico da Bahia. Em seguida, a técnica Julia, da Sociologia e Política, Escola de Humanidades (FESPSP) apresentou a proposta de pauta do dia, conforme segue: Informes Gerais; Apresentação das respostas às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública e resultado da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico da MSB/EXS nos componentes de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES); Encaminhamento ao Colegiado Microrregional do Plano Regional de Saneamento Básico (SAA e SES) para aprovação final; encerramento. A pauta foi aprovada por todos os membros do Comitê Técnico presentes na reunião. Em seguida, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) apresentou as contribuições obtidas através da Consulta Pública, lembrando que na reunião de 04/08/2021 o Colegiado Microrregional aprovou as Resoluções nºs 07 e 08, sendo que a primeira abriu o prazo de 30 (trinta) dias para a Consulta Pública, com início em 05/08/2021 e término às 24hs do dia 03/09/2021, e a segunda agendou a Audiência Pública para o dia 16/08/2021. Sobre a Consulta Pública, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) informou que, conforme descrito na Resolução, as respostas aos questionamentos obtidos com a Consulta Pública, que foram recebidas

através do formulário disponibilizado no site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), juntamente com todas as informações referentes ao Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS, serão publicadas no site da SIHS-BA e, após isso, haverá 15 (quinze) dias de prazo para apresentação de recursos. Em seguida o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) procedeu a leitura das contribuições e respectivas propostas de respostas. O primeiro formulário de consulta foi apresentado pelo Sr. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, da Instituição UFSB e CBHFRABS, o qual apresentou o questionamento: “Receberemos confirmação da inscrição?”. Em resposta, foi apresentada: “Agradecemos o comentário e sugestão apresentada. A confirmação da inscrição referente a participação na Audiência Pública do PRSB da MSB/EXS poderá ser solicitada para o Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul, através do site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - <http://www.sih.ba.gov.br>.” O segundo formulário recebeu consulta do Sr. Jota Alves, da Instituição Câmara de Vereadores, cujo comentário foi “ok”, não havendo necessidade de qualquer manifestação das instâncias de governança da MSB/EXS. O terceiro formulário de consulta foi apresentado pela Sra. Ana Odalia Vieira Sena, da Instituição Universidade do Estado da Bahia / CBH-PIJ Teixeira de Freitas BA, a qual apresentou o seguinte comentário: “Muito importante a construção desse plano de saneamento, pena que os comitês de Bacias e as Universidades não foram convidados para fazerem parte do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul da Bahia”. Em resposta, foi apresentada: Agradecemos o comentário e sugestão apresentada. Conforme Lei Complementar n. 48, de 10 de junho de 2019, Decreto n. 19.337, de 14 de novembro de 2019, Anexo VI, Art. 27, o Conselho Participativo é composto por: 01 (um) membro escolhido por cada Câmara Municipal dos Municípios integrantes da Microrregião; 05 (cinco) membros escolhidos pela Assembleia Legislativa e 05 (cinco) membros, representantes de entidades da sociedade civil. O quarto formulário de consulta foi apresentado pelo Conselho Comunitário e Ambiental de Caraíva – CCAC, sem a denominação do signatário, apresentou o seguinte comentário: “Para ciência: Caraíva - Porto Seguro, possui Decreto municipal obrigando fossas ecológicas (decreto 12.337/2021); Possui em 2021 estudo de mestrado sobre (”Percepção sobre saneamento ambiental: Um estudo de caso da vila histórica de Caraíva, Porto Seguro - BA””, pode ser acessada no Portal de Programas de Pós-Graduação (UFSB). E o artigo: Percepção ambiental quanto a qualidade da água utilizada na vila histórica de Caraíva, Porto Seguro – BA | Brito | Revista Brasileira de Geografia Física (ufpe.br); Possui 2 protocolos abertos na Aneel pois a ouvidoria da Coelba estava fora de ar, sob números: 09/08: 010.366.70521-87 e 23/08: 304.835.63521-11. Informando das dificuldades e necessidades quanto ao fornecimento de água”. Em resposta, foi apresentada: Agradecemos o comentário e sugestão apresentada, que será encaminhada para o Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul. O Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS, prevê metas de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de abastecimento de água. O quinto formulário de consulta foi apresentado pela Sra. Paula Pollini, do Instituto de Água e Saneamento. Foi explicado aos membros do Comitê Técnico que, devido a extensão dos questionamentos a apresentação dos membros, durante essa reunião, será em partes. Inicialmente o comentário apresentado foi: “Apontamentos de contribuição para a consulta pública do plano regional de saneamento básico da Microrregião do Extremo Sul da Bahia - MSB/EXS. Componentes do Saneamento Básico. O Plano Regional de Saneamento Básico da MSB/EXS não apresenta uma visão integrada dos 4 componentes do saneamento básico, o plano apenas considerou o abastecimento de água e esgotamento sanitário, e não trata das componentes drenagem e manejo de resíduos sólidos. Para além da necessidade de uma visão sistêmica sobre o saneamento e o “ciclo das águas”, há a previsão de serem elaborados planos regionais específicos para resíduos sólidos e manejo de águas pluviais?” Em resposta, foi

apresentada: “Trata-se de contratação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Estado da Bahia (SIHS-BA), cujo objeto é a elaboração de planos regionais de saneamento básico, envolvendo os componentes abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais urbanas. No tocante aos resíduos sólidos, o arranjo definido pelo estado da Bahia segue organização diferente dos componentes supracitados, cujo prestação dos serviços se dará por meio de consórcios em arranjo territorial diferente da MSB/EXS e sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR). Já a decisão de apresentar, num primeiro momento, o PRSB de abastecimento de água e de esgotamento sanitário se deu por conta dos prazos do novo marco legal (Lei n. 11.445/2007, atualizada pela Lei n. 14.026/2020) e que até outubro do corrente ano, o plano da MSB/EXS para o componente drenagem de águas pluviais urbanas será apresentado. A segunda parte do comentário foi: “Contexto Rural. Os contratos de prestação dos serviços com a EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. abrangem apenas as áreas urbanas, portanto solicitamos um maior detalhamento do contexto do atendimento rural na microrregião. O plano da MSB/EXS não detalha como é feita a prestação e a gestão do saneamento rural, aponta a presença da CERB - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia, mas não levanta os recursos aplicados hoje, o papel e responsabilidades dos municípios (se prestam algum serviço). Também não trazem propostas para a gestão regional das áreas rurais dos municípios da microrregião. As metas de atendimento 99% para abastecimento e 90% para esgotamento devem ser garantidas homogeneamente para os diferentes contextos (rural e urbano), no entanto, no plano não fica claro como será garantido o atendimento da zona rural para além do déficit e de uma estimativa de custo per capta e global para soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário nesse perfil de ocupação. Identifica-se a ausência de soluções alternativas para o atendimento da zona rural e as especificidades de cada território. Um exemplo está apresentado na parte dos indicadores do plano regional quando se utilizam de dados do SNIS para retratar a situação do esgoto em área urbana. No entanto, para retratar a situação fora da sede urbana, especialmente nos contextos rurais, não estão indicadas opções. Nesse sentido os indicadores do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) poderiam ter sido considerados e utilizados com maior amplitude nos estudos do plano regional. Da mesma forma, as diretrizes da FUNASA para os planos municipais de saneamento básico poderiam ter sido melhor exploradas. O valor per capita considerado para a população com atendimento precário e sem atendimento no meio rural parece bastante elevado. Foram considerados valores do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção? O valor indicado de fato é per capta ou seria por domicílio? (Por domicílio seria mais coerente com o valor real destes sistemas). Faz-se importante explicitar se nos programas, projetos e ações as projeções para expansão da cobertura para a população não atendida, se referem apenas à população urbana ou se também engloba a população rural. Como há uma parte específica do plano regional com as diretrizes para o saneamento rural, mas que não aparecem metas e programas é importante esclarecer esse apontamento.” Em resposta, foi apresentada: Sobre o Contexto Rural “Esclarecemos que para o saneamento rural foram traçadas diretrizes para a elaboração de um futuro Plano Estadual de Saneamento Rural, em conformidade com o solicitado no Termo de Referência: *“Para as zonas rurais, onde não há prestação formal da EMBASA e/ou SAAE, o Plano Regional deve traçar diretrizes para a elaboração de um futuro Plano Estadual de Saneamento Rural dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário”*. Dentro desta premissa, os investimentos apresentados para a universalização dos serviços de saneamento em áreas rurais são estimativas baseadas nos dados disponíveis. No tocante ao valor per capita utilizado na estimativa de investimentos para o abastecimento de água, optou-se por utilizar o sugerido no Padrão de Obras Rurais para Abastecimento de Água, elaborado pelo Governo do Estado do Ceará. O referido documento foi publicado no ano de 2020, e tomou como base os últimos investimentos em saneamento rural no Estado, com implantações de sistemas

coletivos, tendo como modelo de gestão o SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural, que é reconhecimento mundialmente como opção de gestão compartilhada para zonas rurais, assemelhando-se ao modelo de gestão das Centrais de Associações Comunitárias para manutenção dos Sistemas de Saneamento, presentes no Estado da Bahia. Tal estimativa considerou algumas premissas, como por exemplo, a implantação de soluções coletivas (sistemas convencionais) aonde fosse tecnicamente viável. As soluções individuais foram consideradas na estimativa dos investimentos em esgotamento sanitário, utilizando como referência planilhas orçamentárias da FUNASA, valores da Tabela SINAPI, e os domicílios como unidade de dimensionamento. A terceira parte da consulta tratou: “Viabilidade Econômico-Financeira: Conforme o Marco Legal de saneamento básico, Lei nº11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/2020, os planos regionais de saneamento básico devem conter o estudo que comprove a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação (universal e integral) dos serviços (inciso I e II do art.11, com nova redação). O plano da MSB/EXS expressa que hoje existe um déficit entre a arrecadação atual da EMBASA com a tarifação e as despesas. Considerando-se as estimativas de investimentos apresentadas no plano não fica claro como se estabelecerá a viabilidade econômico-financeira da prestação. Poderia ter sido detalhado, por exemplo, se haverá a necessidade de aumento da tarifa e como esse aumento deve ser realizado, as porcentagens de tarifas sociais que o sistema permite (frente às demandas existentes de população de baixa renda).” Em resposta, foi apresentada: Não é objeto do presente contrato a realização de estudos de viabilidade econômico-financeiro. Ademais, há um contrato entre a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da *Bahia* – *AGERSA* e a **Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE**, da FEA-RP/USP, para tratar do referido assunto”. A quarta parte da consulta tratou: “Inconsistências entre o Diagnóstico e o Prognóstico. Há aspectos identificados no diagnóstico que não são objetivamente endereçados no prognóstico. Um exemplo disso são as doenças de veiculação hídrica.” Em resposta, foi apresentada: Há uma relação inequívoca entre o acesso ao saneamento básico e a redução das doenças de veiculação hídrica, portanto a universalização, objeto do presente plano, trará benefícios em termos de redução destas doenças. Cabe ressaltar que a universalização comporta o binômio qualidade-quantidade e que, nos investimentos planejados, estão previstas várias ações em reforma de estações de tratamento de água, o que implicará em melhoria na qualidade da água tratada e distribuída e, conseqüentemente, redução de doenças de veiculação hídrica. A quinta parte da consulta tratou: “Compatibilidade dos objetivos e metas do plano regional de saneamento básico com os demais planos setoriais, notadamente os planos diretores municipais. Apesar de terem sido levantados os planos diretores municipais e os planos municipais de saneamento básico não se observou no diagnóstico, bem como no prognóstico, uma relação entre os planejamentos municipais para o uso e ocupação do território e as metas de atendimento e expansão das redes de coleta e transporte de esgotos sanitários e infraestruturas urbana. Por exemplo: as áreas de expansão urbana e a projeção de cobertura das redes; a demarcação no território dos assentamentos precários e que demandam infraestrutura (como as Zonas especiais de interesse social ou levantamentos similares realizados pelas secretarias municipais de habitação).” Em resposta, foi apresentada: Sobre a compatibilidade dos objetivos e metas do plano regional de saneamento básico com os demais planos setoriais, notadamente os planos diretores municipais: Para cada prognóstico municipal, foram analisadas as metas e os programas, projetos e ações dos Planos Municipais de Saneamento Básico, no sentido de compatibilizar tais planos de natureza local com o plano regional. A sexta parte da consulta tratou: “Atendimento às Áreas de Assentamento Precário. No diagnóstico é apresentada a estimativa de que na MSB/EXS existem 2.533 ligações clandestinas, atendendo 7.647 habitantes, que foram “observadas em 4 municípios e 5 sistemas, entretanto, não há projetos de regularização do abastecimento de água”. O plano ressalta que o atendimento de água depende da regularização fundiária, “sendo,

portanto, necessária a articulação de várias entidades, como Prefeitura Municipal, Ministério Público, órgão ambiental, entre outros, objetivando o remanejamento ou urbanização dessas comunidades, a depender de suas localizações". No entanto, contrariamente ao exposto, considera-se fundamental que uma estimativa de custo e recursos para a infraestrutura de saneamento das áreas irregulares seja garantida no plano, mesmo que a implantação não dependa exclusivamente da prestadora, mas de uma articulação entre um conjunto de atores. Para tal, um maior detalhamento dessas realidades no plano é imprescindível. Em outro trecho do Plano, sobre a análise das metas contratuais da EMBASA, no cálculo do índice de cobertura de água (ICA) (pág. 143 do vol. 1 diagnóstico) é incluído o critério "domicílios urbanos da área atendível, com viabilidade técnica para implantação de sistemas de abastecimento de água, excluindo áreas de proteção ambiental com ocupações irregulares (unidades)". Para a exclusão das ocupações irregulares em áreas protegidas seria fundamental que o diagnóstico apresentasse melhor o conjunto dessas ocupações: em termos de localização, número de famílias, renda, e infraestrutura existente. Considerando-se as possibilidades legais de regularização fundiária presentes na Lei Federal nº13.465/17. O plano regional da MSB/EXS não identifica os territórios onde residem os povos e comunidades tradicionais, suas características e infraestrutura existente, o que abre um precedente para a violação da garantia da não discriminação e igualdade do direito humano ao abastecimento de água e o esgotamento sanitário. Ressalta-se ainda a diretriz da Organização das Nações Unidas (ONU) para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos, sejam alcançados até 2030. Por isso a inserção e caracterização dos assentamentos precários e dos territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais precisa estar explícita no plano da MSB/EXS, garantindo a equidade em relação ao direito humano de acesso à água e ao esgotamento sanitário. Assim como tais informações devem colaborar para o estabelecimento de critérios de priorização de investimentos que considerem os níveis de vulnerabilidade dessas populações, com um olhar sobre as especificidades de cada território e não um índice geral por município." Em resposta, foi apresentada: No tocante aos assentamentos precários, importante ressaltar que a universalização foi planejada para o atendimento de 99% da população projetada para abastecimento de água e 90% para o esgotamento sanitário, para os respectivos municípios, portanto a população dos assentamentos precários foi prevista no tocante aos investimentos para a universalização. Já em relação aos povos tradicionais, estes foram tratados no capítulo relacionado ao saneamento rural. Concluída a apresentação dos comentários e suas respostas, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) informou que, com a autorização dos membros do Comitê Técnico da MSB/EXS, as respostas aos comentários e sugestões apresentadas durante o período de Consulta Pública do PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS, as mesmas serão apresentadas, ao Conselho Participativo da MSB/EXS em reunião ainda nesta data, às 14h00 e para o Colegiado Microrregional da MSB/EXS, a ser realizada em 14/09/2021. Com a aprovação do Colegiado Microrregional, as respostas aos comentários e sugestões apresentadas durante o período de Consulta Pública do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS se tornarão públicas em 15/09/2021 no site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia SIHS-BA e, não havendo recursos no período de 15 (quinze) dias, o Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS estará aprovado em versão final. Em seguida o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) abriu a palavra para manifestações dos presentes. O Sr. Uillian Maurício Araújo de Jesus, representante do município de Teixeira de Freitas, colocou que entende que as indagações da Sra. Paula Pollini são pertinentes, porém concorda que alguns pontos não são pertinentes ao Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS, devendo o governo estadual atentar sobre isso. Após as manifestações o Sr. Alceu Galvão, da Sociologia e Política

– Escola de Humanidades (FESPSP), compartilhou as contribuições recepcionadas na versão final do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS: no relatório de diagnóstico houve a incorporação da elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica pela SIHS-BA; no relatório de prognóstico houve a inserção das metas quantitativas (Apêndice B) de cada um dos municípios, ressaltando que tais metas já constavam em cada um dos prognósticos municipais (Volume II) e foram trazidas de forma compilada para o prognóstico regional (Volume I); no relatório de programas, projetos e ações, foram realizadas as seguintes alterações: capítulo resumo com os investimentos do urbano e do rural, maior detalhamento das comunidades tradicionais no capítulo de diretrizes para o saneamento rural, estimativa de custo para o programa de gestão estruturante. Foi destacado que não houve alteração nas projeções dos investimentos. A partir dessas informações o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), colocou em aprovação, por meio de declaração do voto nominal dos membros do Comitê Técnico da MSB/EXS, o encaminhamento das respostas e contribuições da Consulta Pública e da Audiência Pública ao Colegiado Microrregional da MSB/EXS, o qual foi aprovado por todos os presentes no momento da votação. Ato contínuo o Sr. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), apresentou a versão final do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS, iniciando com a linha do tempo dos eventos de controle social, indicando que com a conclusão do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS, está sendo iniciada a caminhada para a implementação do mesmo, rumo a universalização do saneamento básico. Em seguida o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), abriu a palavra para manifestação dos presentes. Não houve manifestações e foi aberta votação por meio do voto nominal para a aprovação do encaminhamento da versão final do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS ao Colegiado Microrregional, o que foi aprovado por todos os membros do Comitê Técnico presentes no momento da votação. Em seguida, passando aos informes finais, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) pediu a colaboração de todos os membros do Comitê Técnico da MSB/EXS para que os gestores enviem o ofício nomeando seus representantes que participarão da reunião do Colegiado da MSB/EXS, dada a importância dos temas a serem tratados. A Sra. Daiane Batista Almeida Mafra, representante do município de Alcobaça, questionou se foi enviado e-mail para o Gabinete dos Prefeitos, sendo esclarecido que a convocatória da reunião do Colegiado Microrregional foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia com cinco dias de antecedência da data da reunião do Colegiado da MSB/EXS e também foram enviados e-mails para todos os Prefeitos e Prefeitas da MSB/EXS. Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada pelo Sr. Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Superintendente de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), neste ato representando o Secretário Geral da MSB/EXS, Leonardo Góes Silva.